



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO NACIONAL DE ARMAS

ANEXO I
TERMO DE VISTORIA DE ARMEIRO

ARMEIRO: _____
RG.: _____ CPF/CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____

I – INSTALAÇÕES

1) A oficina de trabalho está situada no mesmo local de loja de armas, produtos de caça e pesca ou outras atividades?

() sim () não
() outros _____

obs. : _____

2) As instalações da oficina de trabalho estão em recinto separado no interior loja?

() sim () não
() outros _____

obs. : _____

3) A oficina de trabalho está situada em casa ou prédio fora de loja de armas ou similar?

() sim () não
() outros _____

obs. : _____

4) A oficina de trabalho possui única entrada/saída?

() sim () não
() outros _____

obs. : _____

5) A oficina de trabalho possui janela devidamente gradeada e com segurança?

() sim () não
() outros _____

obs. : _____

6) A oficina de trabalho possui extintor de incêndio, dentro do prazo de validade, nas proximidades da porta de acesso?

() sim () não
() outros _____

obs. : _____

7) A oficina de trabalho possui porta de ferro ou de madeira reforçada (ou grade), dotadas de fechadura especial?

() sim () não
() outros _____

obs. : _____

8) A oficina de trabalho é construída em alvenaria, sob laje, com único acesso?

() sim () não
() outros _____

obs. : _____

9) A oficina de trabalho possui cofre ou compartimento com tranca para armazenar armas e munições?

sim não

outros _____

obs. : _____

10) A oficina de trabalho possui câmara de testes de tiro ou similar dotada de para-balas?

sim não

outros _____

obs. : _____

11) Há condições de segurança plena para realizar os testes de tiro na câmara de testes?

sim não

outros _____

obs. : _____

12) A oficina de trabalho possui ventilação adequada ou sistema de exaustão?

sim não

outros _____

obs. : _____

13) A oficina de trabalho está localizada próxima a escolas, postos de gasolina, locais de grande aglomeração de pessoas?

sim não

outros _____

obs. : _____

14) A oficina de trabalho possui alarmes ou sistemas de segurança similares?

sim não

outros _____

obs. : _____

15) A oficina de trabalho possui o mínimo de ferramentas necessárias à manutenção do armamento?

sim não

outros _____

obs. : _____

16) Os líquidos lubrificantes, desengripantes e abrasivos estão estocados de maneira segura e com identificação do conteúdo?

sim não

outros _____

obs. : _____

17) A oficina possui local de atendimento ao público dotado de segurança mínima para o recebimento de armas e documentos, garantindo assim a segurança do armeiro e impedindo acesso a oficina propriamente dita?

sim não

outros _____

obs. : _____

II – CONDIÇÕES DE TRABALHO

1) O profissional armeiro está com a documentação de autorização para compra de peças de reposição (autorização do Comando do Exército) dentro da validade?

sim não

outros _____

obs. : _____

2) Há funcionários ou ajudantes trabalhando na oficina?

sim não

outros _____

obs. : _____

3) O armeiro possui um livro ou relação de controle, com descrição detalhada das armas recebidas e devolvidas de clientes?

sim não

outros _____

obs. : _____

4) O armeiro solicita o Certificado de Registro de Arma de Fogo quando um cliente deixa a mesma para reparos ou manutenção?

sim não

outros _____

obs. : _____

5) O armeiro tem conhecimento de que o proprietário de uma arma, não possuindo autorização para portá-la, necessita de guia de autorização de trânsito para transportar a arma até a oficina?

sim não

outros _____

obs. : _____

6) Pessoas estranhas e não autorizadas têm acesso fácil até a oficina?

sim não

outros _____

obs. : _____

III – RELATÓRIO FINAL ACERCA DAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÕES E DE TRABALHO

(Descrever observações e sugestões acerca de melhorias a serem feitas no local de trabalho ou na metodologia de trabalho).

_____, ____ de _____ de _____.

NOME DO SERVIDOR
MATRÍCULA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO NACIONAL DE ARMAS

ANEXO II

EMPRESA / P. FÍSICA :
C.N.P.J. / C.P.F. :
PROTOCOLO nº :

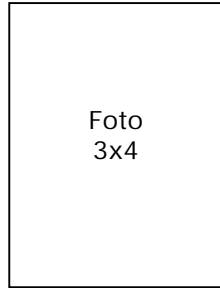
NOTIFICAÇÃO

Pela presente, NOTIFICAMOS a empresa acima nominada de que, para os fins previstos no inciso VIII do art. 2º da Lei nº 10.826, 22 de dezembro de 2003, deverá se adequar às exigências indicadas nos itens _____, do termo de vistoria em anexo, no prazo de _____ (_____) dias, sob pena de indeferimento da solicitação correspondente ao protocolo supracitado.

Informamos a Vossa Senhoria que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, nos termos do caput do art. 59 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, contados do efetivo recebimento da presente notificação, o qual deverá ser endereçado à Chefia da DELEARM local.

_____, ____ de _____ de _____.

NOME DO SERVIDOR
MATRÍCULA



ANEXO III
REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA DE ARMEIRO

Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional do Polícia Federal no Estado

Eu, _____,
RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado à _____,
telefone () _____, e-mail: _____,
venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a licença junto a esta Instituição Policial Federal,
na qualidade de ARMEIRO, conforme preceituado na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

O R I E N T A Ç Õ E S

Para obtenção de Licença de Armeiro, o interessado deverá dirigir-se a uma unidade da Polícia Federal com o requerimento acima preenchido e os seguintes documentos:

1. Original e cópia, ou cópias autenticadas, do documento de identificação e CPF;
2. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Certificado de Registro – CR, concedido pelo Comando do Exército, caso necessite utilizar produtos controlados, conforme disposto no Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000;
3. Comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos;
4. Cópia autenticada do contrato social ou da ata da assembléia de criação da empresa, bem como da última alteração do contrato social, todas acompanhadas de tradução oficial, quando for o caso, ou cópia autenticada do comprovante de inscrição municipal, no caso de profissional autônomo;
5. Comprovar aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestada em laudo conclusivo fornecido por psicólogo credenciado pela Polícia Federal; e
6. Comprovar a capacidade técnica para a montagem e desmontagem das seguintes espécies de arma de fogo: revólver, pistola, carabina e espingarda.